

## CASA EFICIENTE 2020

O Programa concede empréstimo em condições favoráveis a intervenções que promovam a melhoria do desempenho ambiental dos edifícios de habitação particular.

O Programa é promovido pelo **Estado Português** e dinamizado pela **CPCI** – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário. A sua execução conta com o apoio técnico da **APA** – Agência Portuguesa do Ambiente, da **EPAL** – Empresa Portuguesa das Águas Livres e da **ADENE** – Agência para a Energia.

O Programa é cofinanciado pelo Banco Europeu de Investimento (**BEI**) e pelos bancos comerciais aderentes. Para o período de 2018 a 2021, o valor total disponível é de 200 milhões de euros.

Para mais informações e esclarecimentos:

Página web:

<https://casaeficiente2020.pt>

E-mail:

[casaeficiente2020@cpci.pt](mailto:casaeficiente2020@cpci.pt)

A informação constante deste folheto não dispensa a consulta do Regulamento do Programa "Casa Eficiente 2020", disponível no Portal.

### Programa

Promotor



Cofinanciamento



Dinamizador



Apoio Técnico



### Portal

Financiamento



MELHORAR A  
**QUALIDADE E  
DESEMPENHO  
AMBIENTAL**  
DAS NOSSAS  
HABITAÇÕES



## QUEM SE PODE CANDIDATAR?

Pode candidatar-se qualquer pessoa, **singular ou coletiva de direito privado**, proprietária de prédio ou fração autónoma destinado a habitação. Podem também candidatar-se:

- > O **arrendatário** do prédio ou fração autónoma a reabilitar, desde que devidamente autorizado pelo proprietário;
- > Os **condóminos** de edifício em propriedade horizontal, isolados ou conjuntamente, no que respeita à execução de obras nas partes comuns devidamente autorizadas pela assembleia de condóminos;
- > O **titular de outro direito real** que lhe permita promover a execução das intervenções.

## QUE EDIFÍCIOS PODEM SER OBJETO DE INTERVENÇÃO?

Os edifícios podem localizar-se em qualquer ponto do **território nacional**, tanto no Continente como nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

As intervenções podem incidir sobre **prédios urbanos** ou **frações autónomas** (incluindo as partes comuns desses prédios), destinados à **habitação**.

## QUE INTERVENÇÕES SÃO AVAPOIADAS?

São concedidos empréstimos para intervenções que promovam a melhoria do desempenho ambiental dos edifícios de habitação particular, nos seguintes domínios:

- > **Eficiência energética;**
- > **Utilização de energias renováveis;**
- > **Eficiência hídrica;**
- > **Gestão de resíduos sólidos urbanos.**

As intervenções podem incidir na envolvente construída do edifício (ex., paredes, coberturas, janelas) e nos seus sistemas (ex., sistemas de iluminação, ventilação, produção de água quente sanitária, redes prediais, dispositivos sanitários, sistemas de rega).

## QUE DESPESAS SÃO FINANCIADAS?

**Todas as despesas** decorrentes da realização das intervenções, designadamente:

- > Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia;
- > Aquisição de equipamentos, sistemas de gestão e monitorização, tecnologias, materiais e **software**;
- > Substituição de eletrodomésticos existentes, por modelos mais eficientes, desde que a respetiva despesa não seja superior a 15% do montante de investimento total elegível da operação.

## COMO SE FAZ UMA CANDIDATURA?

São necessários **apenas** três passos:

1. **Preparar a candidatura**, utilizando o Portal "Casa Eficiente 2020";
2. **Obter um orçamento** de uma empresa inscrita no Diretório de Empresas Qualificadas;
3. **Submeter a candidatura**, com a Declaração "Casa Eficiente 2020" e o orçamento, junto de um dos bancos aderentes.

## O QUE É O PORTAL "CASA EFICIENTE 2020"?

O Portal apoia a implementação do Programa, contendo:

- > **Informação geral;**
- > Um **simulador** que estima as vantagens ambientais e financeiras das intervenções;
- > Funcionalidades de **apoio à preparação de candidaturas**.

O Portal também verifica as seguintes condições:

- > Se as intervenções são elegíveis;
- > Se a empresa que elaborou o orçamento está habilitada para realizar as intervenções previstas.

Caso as condições estabelecidas sejam verificadas, o Portal emite a **Declaração "Casa Eficiente 2020"**.

